

Ofício nº 546/2019-GAPRE

Maringá, 08 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 29/2019 apresentado pelo Vereador **Jean Marques** para a implantação de Linhas de Estimulo à Redução de Velocidade (LRV) nos cruzamentos em vias públicas com maior índice de acidentes, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização viária

Solicitante: Câmara Municipal – 12359/2019

Parecer:

A LRV é um conjunto de linhas paralelas que pelo efeito visual induz o condutor a reduzir a velocidade. De acordo com a Resolução nº 236/07 do Contran as LRVs podem ser utilizadas antes de curvas acentuadas, declives acentuados, cruzamentos rodoferroviários, ondulações transversais, ou onde estudos de engenharia indiquem a sua necessidade.

Não é recomendável Generalizar o seu uso, preservando assim sua eficácia.

Serão realizados estudos de engenharia para avaliar a implantação da sinalização solicitada.
Atenciosamente.

Maringá, 1 de março de 2019.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE